



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ**  
**2024**



## **Portaria de Diária N.º 20240205.7**

O Presidente da Câmara Municipal de Pacujá/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de maio de 1993 e Projeto de Resolução de nº 001/2007 de 16 de fevereiro de 2007.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao Sr. **VICENTE MANOEL DE BRITO FILHO – Servidor**, a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para as despesas na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias **05 de fevereiro do ano de 2024**, para tratar de assuntos junto a Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa - ALECE, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item 1, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.001 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS-CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 02 de fevereiro de 2024.



**ANTONIO ALVES DE BRITO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pacujá**